



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.789.551/0001-49, com sede administrativa na Rua Senador Hermenegildo de Moraes, n. 160, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 18 de março de 2022, às 14:00 horas**, no CIMUS (ao lado do DETRAN), situado à Rua Genoveva Rezende Carneiro, nº 400, Setor Aeroporto, Morrinhos-Goiás, CEP: 75650.000, licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens móveis de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei Municipal nº 3.672 de 22 de outubro de 2021 e nº 3.702 de 09 de dezembro de 2021 e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquinas e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº. Item	MODELO	MARCA	PLACA	Série Fabricação	Valor Mínimo
01	Motocicleta XL 125, cor vermelha, ano/mod. 85/85 Renavam 00120093316	Honda	Placa KAY7296 SUCATA	Chassi XL125BR1007851	R\$ 100,00
02	Santana 2.0, cor cinza, ano/mod. 99/00 Renavam 00717996930	VW	Placa KDY7415 SUCATA	Chassi 9BWZZZ327YP001138	R\$ 2.000,00 Débito R\$ 000,00
03	Caravam, cor branca, ano/mod. 79/80 Renavam 00112153445	GM	Placa KEM2156 SUCATA	Chassi 5N15EKB114613	R\$ 50,00
04	Astra Sedan CD, cor prata, ano/mod.03/03 Renavam 00803017901	GM	Placa KEV2394 SUCATA	Chassi 9BGTT69B03B181692	R\$ 3.000,00
05	Parati 1.8 MI, cor azul,	VW	Placa KDR4073	Chassi	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

	ano/mod. 98/98 Renavam 00694321702		SUCATA	9BWZZZ374WT042074	
06	Uno Mille Fire, cor branca, ano/mod. 01/02 Renavam 00773034323	Fiat	Placa KEM5521 SUCATA	Chassi 9BD15825243343313	R\$ 1.000,00
07	Kombi, cor branca, ano/mod. 96/96 Renavam 00650891996	VW	Placa KCU9063 SUCATA	Chassi 9BWZZZ231TP010679	R\$ 1.000,00
08	Kombi, cor branca, ano/mod. 98/99 Renavam 00710519373	VW	Placa KDS3265 SUCATA	Chassi 9BWZZZ237WP021697	R\$ 1.000,00
09	Kombi Lotação, cor branca, ano/mod. 01/01 Renavam 00760048339	VW	Placa KEH2756 SUCATA	Chassi 9BWGB07X41P012064	R\$ 2.000,00
10	Kombi Lotação, cor branca, ano/mod. 01/01 Renavam 00760052107	VW	Placa KEH2826 SUCATA	Chassi 9BWGB07X61P014186	R\$ 2.000,00
11	Caminhonete F 100, cor verde, ano/mod. 84/84 Renavam 00120558700	Ford	Placa KDK4976 SUCATA	Chassi LA7AEC79876	R\$ 4.000,00
12	Caminhão F12000 L, cor amarela, ano/mod. 98/98 Renavam 00704358727	Ford	Placa KDM7788 SUCATA	Chassi 9BFX2SLZ2WDB35294	R\$ 6.000,00
13	Ônibus MB/OF1618, cor amarela, ano/mod. 93/93 Renavam 00615176810	MB	Placa IBG2504 SUCATA	Chassi 9BM384085PB980084	R\$ 6.000,00
14	Ônibus MB/LPO1113, cor branca, ano/mod. 82/82 Renavam 00110021002	MB	Placa KBK8691 SUCATA	Chassi 34405811574108	R\$ 1.000,00
15	Ônibus MB/OF1318, cor branca, ano/mod. 92/93 Renavam 00122523148	MB	Placa KAW7879 SUCATA	Chassi 9BM384088NB949205	R\$ 6.000,00
16	Trator Roçadeira Husquivarna		SUCATA		R\$ 500,00
17	Trator Trapp 15.5 HP, modelo 282707 TYPE 0467.01		SUCATA	CODE 9503154E	R\$ 500,00
18	Kombi, cor branca, ano/mod. 98/99 Renavam 00710510217	VW	Placa KDS3255 SUCATA	Chassi 9BWZZZ237WP021732	R\$ 1.000,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário público do próprio município.

III - DA LEILOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA Nanci Karasiaki, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone: (62) 98544-3261.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra “b”.

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o leilão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

6.5 Os bens apreçados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2 No ato de cada arremate a Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3 A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 02 de março de 2022, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Morrinhos, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 Os veículos vendidos no presente leilão serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.

7.6 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.7 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.8 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

7.9 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Morrinhos, Goiás no horário de expediente, através dos telefones: (64)3417-2000/(62)98544-3261 e pelos endereços eletrônicos: www.lkleiloes.com.br / www.morrinhos.go.gov.br

Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2022.

ERNANI CAETANO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEILA Nanci KARASIaki
Leiloeira Pública Oficiala